ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 034/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente.

RESOLVE:

Florinda Marque Moreira , vereadora desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de 03 (três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Porto Velho - RO, no período de 24 a 26 de Março de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1. Encaminhar ofício junto ao DER para Solicitar a liberação de recursos financeiro através de emenda parlamentar para o cascalhamento do Travessão 2F de Ministro Andreazza – RO A serem destinado a recuperação das estradas vicinais do município de Ministro Andreazza sentido Riachuelo

1- Solicitar o recapeamento do asfalto da Linha 05 471 Ministro Andreazza- Sentido Cacoal.

II – Arbitrar e conceder 03 (Três diárias) no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 24 de Março de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-